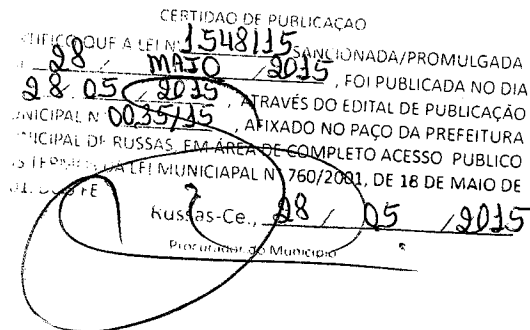


ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Russas  
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL  
**RUSSAS**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

LEI Nº 1.548/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015.



**EMENTA – AUTORIZA A  
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À  
UNIDADE EDUCACIONAL  
CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA  
– UNECIM - NOS TERMOS QUE  
MENCIONA E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas Estado do Ceará, RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO, no uso de atribuições legais, etc.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Russas autorizado a conceder subvenção à Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria – UNECIM – situada na cidade de Russas-CE., - no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como a celebrar convênio com a mesma, no qual estão fixadas as finalidades do benefício, as atribuições das partes, e outras condições da celebração.

**Parágrafo único** – O valor previsto no “caput” deste artigo destina-se ao pagamento de despesas com a estada das agremiações escolares e premiação dos **Jogos Intercolégiais Cordimarianos** a serem realizados pela UNECIM no período de 26 a 30/06/2015, neste Município de Russas-CE.

**Art. 2º** Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas - CE, 28 de maio de 2015.

  
**Raimundo Weber de Araújo**  
Prefeito Municipal

